

EDITAL INTERNO DOS EDIFÍCIOS DE PESQUISA I E II (EPI E EPII) PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS OCUPADOS

As Câmaras de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Medicina e da Escola Paulista de Enfermagem (Campus São Paulo – UNIFESP), no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL INTERNO DOS EDIFÍCIOS DE PESQUISA I E II (EPI E EPII) PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS OCUPADOS e convida os(as) interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

Disponibilizar espaço aos(às) pesquisadores(as) aprovados(as) quanto ao mérito e produtividade acadêmica no Edital para Ocupação dos Espaços de Laboratórios nos Edifícios de Pesquisa I e II (2018-2023) por meio da concessão temporária dos laboratórios disponíveis nos Edifícios de Pesquisa I e II, conforme indicação na tabela 1 abaixo:

TABELA 1:

Edifício	Andar	Metragem*
1 laboratório no EPI	4º andar-fundos	30 m ²
1 laboratório no EPI	10º andar-frente	30 m ²
1 laboratório no EPII	6º andar-frente	90 m ²
1 laboratório no EPII	8º andar-frente	40 m ²

* A metragem dos laboratórios é aproximada.

1.1. Objetivo

Possibilitar a ocupação temporária, prevista para os anos de 2024-2025, dos espaços de laboratórios disponíveis nos Edifícios de Pesquisa I e II.

1.2 Critérios de Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e, a ausência de qualquer um deles, resultará no indeferimento da proposta.

1. O(A) proponente responsável pela apresentação da proposta deverá ser pesquisador(a) coordenador(a) ou ser integrante do grupo de pesquisadores(as) aprovado quanto ao mérito e produtividade acadêmica no Edital para Ocupação dos Espaços de Laboratórios nos Edifícios de Pesquisa I e II (2018-2023);
2. O(A) proponente deverá possuir recursos financeiros para pesquisa científica, tecnológica e de inovação em vigência, incluindo os anos de 2024 e 2025.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição neste edital deverá ser feita exclusivamente pelo **SEI/UNIFESP** para o **Processo 23089.004880/2024-41**, intitulado “**Edital Interno dos Edifícios de Pesquisa EP1 e EP2 - 2024**”. O(A) proponente deverá encaminhar todas as informações solicitadas para a inscrição em um único documento PDF com indicação do **NOME COMPLETO**.

2.2 O(A) proponente deverá encaminhar **documento comprobatório dos recursos financeiros** para pesquisa científica, tecnológica e de inovação em vigência, incluindo os anos de 2024 e 2025, em que conste como pesquisador(a) principal ou pesquisador(a) colaborador(a) do projeto financiado.

2.3 Caso o(a) proponente tenha mais de um projeto de pesquisa com financiamento vigente neste período, todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados.

2.4 O(A) proponente deverá apresentar um **projeto de ocupação** de área para os próximos dois (02) anos, contendo:

1. Breve descrição (até 3000 caracteres) justificando a necessidade de ampliação da área de laboratório já ocupada no EPI ou EPII;
2. Indicação de qual espaço está se candidatando;
3. Indicação de quais espaços possui ATUALMENTE, a localização e a metragem ocupada.

2.5 O(A) proponente deverá apresentar um **resumo das principais atividades de pesquisa**, conforme **ANEXO 1** deste Edital;

2.6. O(A) proponente poderá se candidatar a apenas um dos espaços de laboratório previstos neste Edital (tabela 1).

3. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 As inscrições serão analisadas e classificadas pela Comissão de Acompanhamento sobre a ocupação dos Edifícios de Pesquisa EPI e EPII aprovada em sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa das Escola Paulista de Medicina realizada no dia 02/08/2023;

3.2 Serão classificadas as propostas submetidas ao Edital dentro do prazo previsto no item 4. CRONOGRAMA, que contenham a documentação solicitada neste edital e cuja proposta se enquadre nos critérios de elegibilidade;

3.3 A classificação das propostas levará em consideração a justificativa da necessidade de ampliação de um novo espaço de laboratório (50 pontos), a análise das atividades de pesquisa (40 pontos) e recursos financeiros vigentes (10 pontos)

4. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

4.1 O cronograma de seleção deste Edital é indicado na Tabela 2:

TABELA 2:

Etapa	Datas
1. Prazo para submissão das propostas	até 10/04/2024
2. Análise e divulgação do resultado preliminar	até 15 dias úteis após a submissão
3. Prazo para recursos ao resultado preliminar	até 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
5. Divulgação do Resultado Final	até 5 dias úteis após o prazo de recursos do resultado preliminar
6. Início da ocupação do espaço	até 30 dias úteis após a divulgação do resultado final

5. DOS RECURSOS

5.1 Os(As) proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital por meio do SEI, em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

5.3 Os recursos devem se ater à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações. Novas informações ou dados inseridos no recurso não serão considerados na análise do pedido.

6. DOS CONTEMPLADOS

6.1 Este edital não contará com recursos orçamentários ou qualquer subsídio financeiro aos contemplados.

6.2 Este edital prevê a ocupação imediata até 30 dias após a divulgação do seu resultado final.

6.3 Serão contempladas as propostas aprovadas, dentro da cota estabelecida na tabela 1

6.4 Por restrição do plano de ocupação previsto apenas para os anos de 2024 e 2025, mudanças estruturais que envolvam reformas nos espaços adquiridos estão vedadas.

6.5 Os espaços de laboratórios contemplados neste Edital serão incluídos na concorrência geral dos **EDIFÍCIOS DE PESQUISA I E II** prevista para o ano de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade Federal de São Paulo
Escola Paulista de Medicina
Câmara de Pós-graduação e Pesquisa



8.1 As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail: cpg.epm@unifesp.br.

8.2 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados em conjunto pelas Câmaras de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Medicina e da Escola Paulista de Enfermagem.

São Paulo, 06 de março de 2024.